
RESOLUÇÃO DPG Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.364.272-5**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **RAISSA DIAS ZAIA** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **ADRIELE CARVALHO VANUCHI PEPPE**, conforme o **termo de adesão nº 012/2023**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO139DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 11/05/2023 14:18.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 11/05/2023 12:00 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.364.272-5** por: **Isabella Bez Melo** em: 11/05/2023 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63114c8683bf6b5489533dda2f703db9.